

PORTARIA nº 41, de 01 de agosto de 2025
Direção do IMESA

RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 65, de 29/08/2024

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- VI. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- VII. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 65, de 29/08/2024;
- VIII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IX. O Relatório Final encaminhado pela Comissão, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 010/2024);
- X. O Deliberado na reunião do Conselho de Cursos realizada em 31/07/2025, em atendimento ao §2º do Art. 126 do Regimento do IMESA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à professora L. C. R. R., matrícula XXX, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 126, item IV, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4DE-FF0E-8155-EB06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 01/08/2025 08:34:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E4DE-FF0E-8155-EB06>